



**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 20/0400-0000575-2**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 0001/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 318/2019 no uso de suas atribuições e com base na manifestação da Secretaria Extraordinária de Parcerias, informa:

**1) Ficam inseridos no EDITAL os itens 7.3.2.1 e 7.3.2.2, como segue:**

“7.3.2.1. Fica facultado às CONCORRENTES adaptar a procuração de que trata o Modelo nº 8 do Anexo 2, de maneira a compatibilizá-lo com os seus atos constitutivos.

7.3.2.2. As CONCORRENTES ficam cientes que caso a licitação se estenda para além do período previsto na procuração, deverão promover a sua renovação, sob pena de deixarem de estar devidamente representados na licitação”

**2) No item 12.21.1 do EDITAL:**

Onde se lê:

“12.21.1. Administração, gestão e operação de rodovia sob o regime de concessão, com volume de tráfego diário médio anual (VDMA) de no mínimo 6.000 (seis mil) veículos por praça de pedágio; e”

Leia-se:

“12.21.1. Administração, gestão e operação de rodovia sob o regime de concessão, com volume de tráfego diário médio anual (VDMA) de no mínimo 6.000 (seis mil) veículos em ao menos uma praça de pedágio, vedado o somatório entre praças; e”

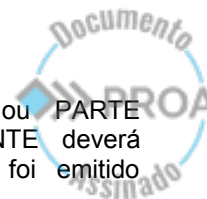
**3) No item 12.22.3 do EDITAL:**

Onde se lê:

“12.22.3. No caso da atestação por PARTE RELACIONADA indicada no item 12.22.1, a CONCORRENTE deverá comprovar que a empresa em nome da qual o atestado foi emitido originalmente não se enquadra em nenhuma das situações previstas no item 8.2 do EDITAL”

Leia-se:

“12.22.3. No caso da atestação por SUBCONTRATADA ou PARTE RELACIONADA indicada no item 12.22.1, a CONCORRENTE deverá comprovar que a empresa em nome da qual o atestado foi emitido





originalmente não se enquadra em nenhuma das situações previstas no item 8.2 do EDITAL”

**4) No item 12.27.3 do EDITAL:**

Onde se lê:

“12.27.3. valor total do empreendimento e percentual de participação da CONCORRENTE ou SUBCONTRATADA;”

Leia-se:

“12.27.3. valor total do empreendimento e percentual de participação da CONCORRENTE, SUBCONTRATADA ou PARTE RELACIONADA;”

**5) Nos Modelos 3 e 4 do Anexo 2 do EDITAL, nas indicações do responsável pela:**

Onde se lê:

“[CONCORRENTE]  
[Representante Legal]”

Leia-se:

“[CONCORRENTE, PARTE RELACIONADA ou SUBCONTRATADA, conforme o caso]  
[Representante Legal]”

**6) No Anexo 8 do EDITAL:**

Onde se lê:

“Em atendimento ao item 17.3.9 do EDITAL em referência, a [CONCORRENTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, que:”

Leia-se:

“Em atendimento ao item 17.3.8 do EDITAL em referência, a [CONCORRENTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, que:”

**7) No tópico DEFINIÇÕES E ABREVIações da INTRODUÇÃO do Anexo 15 do EDITAL:**

Onde se lê:



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.  
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.  
Fone (051) 3288-1160



“em seu ANEXO VII – GLOSSÁRIO”

Leia-se:

“em sua SEÇÃO II – DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÕES”

**8) No tópico SANEAMENTO DE DÚVIDAS da INTRODUÇÃO do Anexo 15 do EDITAL:**

Onde se lê:

“Capítulo 9 – Esclarecimentos e Impugnação ao Edital”

Leia-se:

“Itens 5 e 6 do Edital”

**9) No tópico VOLUME 1 – GARANTIA DE PROPOSTA do CAPÍTULO 3 do Anexo 15 do EDITAL:**

Onde se lê:

“• Documentos para comprovação dos poderes de REPRESENTANTES CREDENCIADOS, incluindo Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico, conforme item 7.3 e subitens do EDITAL;”

Leia-se:

“• Documentos para comprovação dos poderes de REPRESENTANTES CREDENCIADOS, conforme item 7.3 e subitens do EDITAL, incluindo Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico.”

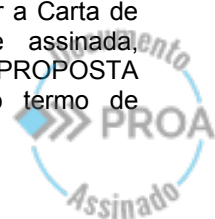
**10) No tópico ABERTURA DO VOLUME 2 E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS do CAPÍTULO 4 - SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO do Anexo 15 do EDITAL:**

Onde se lê:

“Deverá constar em cada VOLUME 2 unicamente a carta de apresentação, a proposta conforme o modelo constante do ANEXO VI – PROPOSTA DE PREÇO e o termo de encerramento”

Leia-se:

“O volume da PROPOSTA ECONÔMICA ESCRITA deverá conter a Carta de Apresentação da Proposta Econômica Escrita, devidamente assinada, conforme modelo constante do Anexo 5: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA do EDITAL conforme item 11 do Edital e o termo de encerramento.”





**11) No tópico 1 – LANCES À VIVA-VOZ do CAPÍTULO 4 do Anexo 15 do EDITAL:**

Onde se lê:

“As CONCORRENTES deverão apresentar lances inferiores ao menor valor de TARIFA DE PEDÁGIO ofertado até o momento, limitado ao valor máximo.”

Leia-se:

“As CONCORRENTES só poderão ofertar lances que tornem sua proposta inferior à sua própria proposta imediatamente anterior, sendo vedados lances de valor idêntico a outro já ofertado e admitidos lances intermediários, desde que alterem a sua classificação no certame.”

**12) Na Cláusula 12.1.4 da Minuta de Contrato:**

Onde se lê:

“e/ou”

Leia-se:

“e”

**13) Na tabela “Ampliações de Capacidade e Melhorias” da Cláusula 18.2 da Minuta de Contrato:**

Onde se lê:

Não apresentação do projeto dos trechos da rodovia objeto das Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias do PER, nos prazos de 12 meses anterior ao início das obras	5 URTs por dia
Não cumprimento do prazo de entrega das obras necessárias para o atendimento das metas previstas no PER, Quantitativos e prazos para implantação de pista dupla, nos segmentos urbanos prioritários do 2º ao 7º ano	URT por dia/Km

Leia-se:

Não apresentação do projeto dos trechos da rodovia objeto das Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias do PER, nos prazos e condições deste Contrato e do PER	5 URTs por dia
Não cumprimento do prazo de entrega das obras necessárias para o atendimento das metas previstas no PER, Quantitativos e prazos para implantação de pista dupla, nos seguimentos urbanos prioritários nos prazos definidos no PER	3 URTs por dia/Km





**14) Na Cláusula 18.6.1 da Minuta de Contrato:**

Onde se lê:

“licitante”

Leia-se:

“CONCESSIONÁRIA”

**15) Na Cláusula 19.3.1 da Minuta de Contrato:**

Onde se lê:

“19.2.16”

Leia-se:

“19.2.17”

**16) Na Cláusula 20.2.7 da Minuta de Contrato:**

Onde se lê:

“20.2.7. O recurso será respondido pelo interessado, querendo, em idêntico prazo, contado do recebimento da notificação.”

Leia-se:

“20.2.7. O pedido de reconsideração será respondido pelo interessado, querendo, em idêntico prazo, contado do recebimento da notificação.”

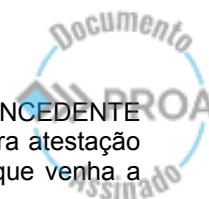
**17) Na Cláusula 24.2 da Minuta de Contrato:**

Onde se lê:

“24.2. A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar ao PODER CONCEDENTE cópia autenticada dos contratos de financiamento e de garantia que venha a celebrar e de documentos representativos dos títulos e valores mobiliários que venha a emitir, bem como de quaisquer alterações a esses instrumentos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua assinatura ou emissão, conforme o caso.”

Leia-se:

“24.2. A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar ao PODER CONCEDENTE cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do original, para atestação de autenticidade, dos contratos de financiamento e de garantia que venha a





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

celebrar e de documentos representativos dos títulos e valores mobiliários que venha a emitir, bem como de quaisquer alterações a esses instrumentos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua assinatura ou emissão, conforme o caso.”

Ratificam-se os demais itens do edital.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2020

---

**Douglas Romano de Oliveira**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

---

**Jairo Peres de Oliveira**  
**Diretor do DELIC/CELIC**



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.  
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.  
Fone (051) 3288-1160



**Nome do documento:** AVISO DE RETIFICACAO 28102020 CRI 0001 2020.doc

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Douglas Romano de Oliveira	SEPLAG / CPL/DELIC / 437717601	28/10/2020 15:54:52
Jairo Peres de Oliveira	SEPLAG / DELIC / 241908401	28/10/2020 16:12:50

